Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 65, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 214/2020, que institui o Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 2º da Portaria CNJ nº 214/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
III – o Conselheiro Richard Pae Kim;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**